MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Reunião Ordinária realizada dia 28 de novembro de 2012

Ata Nº 23

Presidiu esta reunião o senhor José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz. ----------

Os restantes membros presentes foram: senhores Vereadores, Manuel Lopes Janeiro, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha, Rui Paulo Ramalho Amendoeira e Carlos Manuel Costa Pereira. ----------

Secretariou a reunião o senhor João Manuel Paias Gaspar. ----------

No Salão Nobre dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, o senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto declarou aberta a reunião: Eram 10 horas.----------

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Inclusão de Assuntos

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, ao abrigo do disposto no artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, propôs que fossem incluídos na Ordem do Dia da reunião os assuntos relativos a **"Proposta n.º 142/GP/2012 - Afetação ao Domínio Público Municipal de uma Parcela de Terreno com área de 29 m², destinada a acesso a outros prédios"** e "**Proposta n.º 143/GP/2012 - Afetação ao Domínio Público Municipal de uma Parcela de Terreno com área de 1218 m², destinada ao alargamento da Rua do Vale em Perolivas"**.----------

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, incluir os sobreditos assuntos na Ordem do Dia desta reunião por reconhecer a urgência da deliberação imediata. ----------

Resumo Diário da Tesouraria

O senhor Presidente desta Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto fez presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 227, de 27 de novembro, p.p., que apresentava um "total de disponibilidades" no montante pecuniário de €252.002,54 (duzentos e cinquenta e dois mil, dois euros e cinquenta e quatro cêntimos), dos quais € 171.659,49 (cento e setenta e um mil, seiscentos e cinquenta e nove euros e quarenta e nove cêntimos) referem-se a operações de tesouraria. ----------

Pedido de Colaboração para Realização de Trabalho no âmbito de Mestrado em Enfermagem

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta de missiva oriunda de Susana Capucho, enfermeira na Unidade de Cuidados na Comunidade Almoreg de Reguengos de Monsaraz e Mourão, peticionando a aplicação de um questionário aos funcionários desta autarquia destinado à recolha de informação sobre

estilos de vida, alimentação, exercício físico e hábitos tabágicos na população dos 20 aos 64 anos de idade de Reguengos de Monsaraz, no âmbito de um trabalho que está a desenvolver atinente ao curso de Mestrado em Enfermagem Comunitária.----------

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a aplicação do sobredito questionário aos funcionários desta autarquia. ----------

Tolerâncias de Ponto

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto suscitou que fossem aprovadas as tolerâncias de ponto a conceder pela autarquia aos seus funcionários e colaboradores nos dias 24 e 31 de dezembro, próximo, vésperas de Natal e de Ano Novo, respectivamente. ----------

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: ----------

a) Aprovar a concessão das tolerâncias de ponto ora propostas; ----------

b) Determinar que os responsáveis dos serviços providenciem no sentido de serem asseguradas as tarefas/funções consideradas indispensáveis; ----------

c) Determinar à subunidade orgânica Recursos Humanos que informe todos os funcionários e colaboradores desta Câmara Municipal do teor da presente deliberação. ----------

Duarte Ramalho homenageado pela Confederação do Desporto de Portugal e pela Federação Portuguesa de Ginástica

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro deu conta que o ginasta da Sociedade Artística Reguenguense, Duarte Ramalho, que se sagrou Campeão da Europa de juniores por equipas em duplo mini trampolim, foi homenageado pela Confederação do Desporto de Portugal pelo seu desempenho no âmbito da selecção nacional, cuja distinção decorreu no Casino do Estoril, na cerimónia da XVII Gala do Desporto. ----------

Noutro âmbito, foi igualmente distinguido pela Federação Portuguesa de Ginástica, conjuntamente com o seu treinador José Rondão. ----------

O Executivo Municipal, por unanimidade, congratulou-se com estas distinções, que muito honram e prestigiam naturalmente quem merecidamente as recebe, mas igualmente toda a região alentejana, em geral e o concelho de Reguengos de Monsaraz, em particular. ----------

3.ª Edição da Semana da Reflorestação Nacional – "Vamos Plantar Portugal"

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro deu conta que no âmbito da 3.ª Edição da Semana da Reflorestação Nacional – Vamos Plantar Portugal, que ocorreu no pretérito dia 24 de novembro, foram plantadas 80 árvores (azinheiras e sobreiros) pelo Grupo de Escoteiros de Évora, junto ao cromeleque do Xerêz. ---------

O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Rota de Água – Associação de Desenvolvimento Local da Freguesia de Campo: Pedido de Apoio

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro deu conta de candidatura ao Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, no âmbito do vigente Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, formulada pela Rota de Água – Associação de Desenvolvimento Local da Freguesia de Campo, atinente à realização do VI Raid BTT Rota da Água, a decorrer no próximo dia 9 de dezembro e na qual peticionam o necessário apoio logístico.----------

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado pela Rota de Água – Associação de Desenvolvimento Local da Freguesia de Campo, na data e para o fim ora peticionado. ----------

Programa da RTP "Portugal no Coração": Apresentação dos Projetos "Casa das Avós/ Centro Comunitário de Motrinos e "Sábados à Tarde", de São Marcos do Campo

A senhora Vereadora, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha deu conta que no passado dia 26 de novembro participou no Programa da RTP "Portugal no Coração" durante o qual foram divulgados os projectos de "Casa das Avós/ Centro Comunitário de Motrinos" e "Sábados à Tarde", de São Marcos do Campo, tendo ambos objetivos de cariz social, designadamente, o combate à solidão, contribuir para o envelhecimento ativo e promover a solidariedade entre gerações.----------

O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz – Utilização do Auditório Municipal

A senhora Vereadora, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha deu conta de missiva emanada da Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz, peticionando a utilização do Auditório Municipal para a realização da Festa de Natal, no próximo dia 18 de dezembro. ----------

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização do Auditório Municipal pela Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz, na data e para o fim peticionado.----------

Agrupamento Vertical de Escolas de Reguengos de Monsaraz – Programa Eco-Escolas: Pedido de Apoio

A senhora Vereadora, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha deu conta de missiva emanada do Agrupamento Vertical de Escolas de Reguengos de Monsaraz, peticionando colaboração e o necessário apoio logístico no âmbito da candidatura ao Programa Eco-Escolas, onde um dos temas a tratar é a Agricultura Biológica, e para o qual a Escola Básica n.º 1 de Reguengos de Monsaraz se propôs continuar o projecto da horta pedagógica.----------

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a colaboração e o apoio

logístico solicitado pelo Agrupamento Vertical de Escolas de Reguengos de Monsaraz, para o fim ora peticionado. -------

Escola Secundária Conde de Monsaraz – Jornal "Gazeta do Conde: Pedido de Apoio

A senhora Vereadora, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha deu conta de missiva emanada da Escola Secundária Conde de Monsaraz, peticionando a atribuição de apoio pecuniário para a publicação do jornal escolar "Gazeta do Conde", para o ano de 2013. ----------

Prosseguiu, propondo a atribuição de um subsídio no montante pecuniário de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), aliás, na senda do atribuído em anos transatos. ----------

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à Escola Secundária Conde de Monsaraz um subsídio no montante pecuniário de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros) atinente à publicação do jornal escolar "Gazeta do Conde". ----------

Agrupamento Vertical de Escolas de Reguengos de Monsaraz – Utilização do Auditório Municipal

A senhora Vereadora, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha deu conta de missiva emanada do Agrupamento Vertical de Escolas de Reguengos de Monsaraz, peticionando a utilização do Auditório Municipal para a entrega de diplomas de distinção dos alunos que integram o Quadro de Excelência da Escola Básica n.º 1 de Reguengos de Monsaraz, no próximo dia 11 de dezembro. ----------

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização do Auditório Municipal pelo Agrupamento Vertical de Escolas de Reguengos de Monsaraz, na data e para o fim peticionado. ----------

Sociedade União Perolivense: Utilização da Igreja de Santiago, em Monsaraz

A senhora Vereadora, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha deu conta de ofício emanado da Sociedade União Perolivense, peticionando a utilização da Igreja de Santiago, em Monsaraz, no próximo dia 1 de Dezembro, para a realização de um ciclo de conferências de tema livre na área da metapsicologia intitulado "Zé Carlos Em Ø". ----------

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização da Igreja de Santiago, em Monsaraz, à Sociedade União Perolivense, no período e para o fim peticionado. ----------

Reorganização da Rede Escolar no Concelho de Reguengos de Monsaraz

O senhor Vereador, Rui Paulo Ramalho Amendoeira deu conta que no próximo dia 30 de novembro irá realizar-se uma reunião na Escola Secundária Conde de Monsaraz, promovida pela Direção Regional de Educação do Alentejo, e na qual estarão presentes os senhores Diretores e o Presidente do Conselho Geral daquela Escola e do Agrupamento Vertical de Escolas de Reguengos de Monsaraz, bem assim o senhor Presidente da Câmara Municipal e a senhora Vereadora do pelouro da Educação. ----------

Mais referiu que está em crer que o tema da reunião se centrará na reorganização da rede escolar no Concelho de

Reguengos de Monsaraz, mais concretamente à criação de um novo agrupamento resultante da agregação dos atuais Agrupamento Vertical de Escolas de Reguengos de Monsaraz com a Escola Secundária Conde de Monsaraz.----------

O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

ORDEM DO DIA

Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Anterior

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto em ordem ao preceituado no n.º 2 do artigo 92.º da Lei nº. 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei nº. 5-A/2002, de 11 de janeiro, que aprovou o regime jurídico das competências e do funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias, efetuou a leitura da ata da reunião anterior e pô-la à aprovação de todos os membros. ----------

A ata da reunião anterior, ocorrida em 14 de novembro de 2012, foi aprovada por maioria, com os votos favoráveis do senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro, da senhora Vereadora, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha e do senhor Vereador, Carlos Manuel Costa Pereira e o voto de abstenção do senhor Vereador, Rui Paulo Ramalho Amendoeira.----

Ratificação do Despacho de Aprovação da Alteração n.º 17 às Grandes Opções do Plano e Alteração n.º 17 do Orçamento Municipal do Ano Económico-Financeiro de 2012

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta do conteúdo integral do Despacho n.º 17/GP/CPA/2012, por si firmado em 16 de novembro, p.p., que determinou a aprovação da Alteração n.º 17 às Grandes Opções do Plano e Alteração n.º 17 ao Orçamento Municipal do corrente ano económico-financeiro, cujo teor ora se transcreve:----------

"DESPACHO Nº 17/GP/CPA/2012

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso dos legais poderes e competências que lhe vão outorgados pelo artigo 68º, n.º 3, do Regime Jurídico das Competências e Funcionamento dos Órgãos das Freguesias e Municípios, aprovado pela Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e considerando a urgência e a imperiosidade que reveste a situação legal e factual subjacente ao presente acto administrativo, o princípio da prossecução do interesse público municipal, bem assim, a impossibilidade, de facto e de direito, de no presente momento reunir, ainda que extraordinariamente estando presente a maioria do número legal dos seus membros, o executivo municipal,

APROVA

a Alteração n.º 17 às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao corrente ano económico-financeiro de 2012.

Mais determina, a final, que o presente despacho se ache submetido à ratificação/confirmação da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz na primeira reunião a ocorrer após a data da sua prolação."

Prosseguiu, explanando e explicitando, muito circunstanciadamente, as razões e os fundamentos subjacentes às alterações em apreço aos referidos documentos previsionais.----------

Assim, disse, verificou-se diminuição e anulação na despesa nas rubricas, nomeadamente, entre outras, de "Pavimentação e beneficiação de arruamentos e passeios", de "Criação de zonas de acesso à internet sem fios no concelho", de "Teias - Rede Cultural do Alentejo – Aquisição de Serviços", de "Teias - Rede Cultural do Alentejo Equipamento Informático", de "Desporto XXI – Fase I", de "CM 1124-2 Beneficiação entre a EN 255 e Carrapatelo", de "Aquisição de bens – produtos químicos farmacêuticos" e de "Outras despesas correntes – impostos e taxas". Por outro lado, disse, verificaram-se reforços na despesa, nomeadamente, entre outras, de "Aquisição de serviços – conservação de bens", de "Aquisição de serviços – estudos, pareceres, projectos e consultadoria", de "Aquisição de serviços – assistência técnica", e de despesas com pessoal.----------

Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, confirmar/ratificar os sobreditos documentos previsionais.----------

Abertura de Procedimento Concursal para Recrutamento de Pessoal por Tempo Indeterminado – Assistente Técnico (Desporto) – 1 Posto de Trabalho

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta da Proposta n.º 138/GP/2012, por si firmada em 26 de novembro, p.p., referente à abertura de procedimento concursal para recrutamento de pessoal por tempo indeterminado – assistente técnico (desporto) – 1 posto de trabalho; proposta ora transcrita:----------

"GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 138/GP/2012

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE PESSOAL POR TEMPO INDETERMINADO – ASSISTENTE TÉCNICO (DESPORTO) - 1 POSTO DE TRABALHO

Considerando que:

- *Em conformidade com o Mapa de Pessoal da autarquia, aprovado para o ano de 2012, verifica-se a necessidade de abrir procedimento concursal para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com vista à ocupação de posto de trabalho previsto e necessário à satisfação de necessidades permanentes do Serviço de Desporto e Juventude – Unidade Orgânica Flexível Cultura, Educação e Desporto;*
- *O Mapa de Pessoal do Município para o ano de 2012 contempla um posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Assistente Técnico, na atividade de desporto, nomeadamente na receção das Piscinas Municipais, o qual se encontra atualmente ocupado transitoriamente por trabalhador que se encontra em mobilidade interna intercarreiras, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 60º da Lei n.º 12 – A/2008, de 27 de fevereiro;*
- *A referida mobilidade intercarreiras cessará com o preenchimento a título definitivo do referido posto de trabalho;*
- *Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4º da Portaria n.º 83 – A/2009, de 22 de janeiro, não se encontram constituídas*

reservas de recrutamento neste município e não foi efetuada a consulta prévia à ECCRC, por ter sido temporariamente dispensada, uma vez que ainda não foi publicitado procedimento concursal para constituição das referidas reservas de recrutamento, conforme informação extraída das FAQ`S da DGAEP e do ofício n.º 218/DRSP/2009, enviado por esta entidade à autarquia em 26/3/2009;

- *Nos termos do n.º 5 do artigo 38º da Lei n.º 64 – B/2011, de 30 de dezembro, o procedimento prévio de recrutamento de pessoal em situação de mobilidade especial (SME), previsto no artigo 33º – A da Lei n.º 53/2006, de 7 de dezembro, só produz efeitos após a entrada em vigor da Portaria regulamentadora, o que ainda não aconteceu;*
- *O Município deu cumprimento à exigência de redução de pessoal imposta pelo artigo 48º da Lei n.º 64 – B/2011, de 30 de dezembro, pelo qual a autarquia teria de proceder, até 30 de setembro de 2012, à redução de 2% do número de trabalhadores existentes em 31 de dezembro de 2011; (vd. quadro anexo ilustrativo da evolução dos recursos humanos na autarquia)*
- *Com o preenchimento do posto de trabalho agora proposto a concurso continua a dar-se cumprimento à supra referida exigência de redução de pessoal;*
- *O recrutamento agora proposto torna-se indispensável por forma a dotar o Serviço de Desporto e Juventude, nomeadamente o equipamento Piscinas Municipais, da Unidade Orgânica Flexível Cultura, Educação e Desporto, de recursos humanos com perfis, competências e conhecimentos adequados e que se integrem em carreira com conteúdo e grau de complexidade funcional adequados às exigências do serviço, em especial à realização de funções de natureza administrativa, atendimento e cobrança de receitas,*
- *Os encargos com o recrutamento em causa encontram-se previstos no orçamento do Município para o ano de 2012,*

Propõe-se, assim, nos termos do n.º 1, do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e dos n.º 2, 3 e 4 do artigo 6º da Lei n.º 12 – A/2008, de 27 de fevereiro que a câmara municipal delibere:

a) Aprovar, nos termos propostos, a abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação do seguinte posto de trabalho:

- *Carreira e categoria: Assistente Técnico.*
- *Número de postos de trabalho a ocupar: 1 (um).*
- *Nível Habilitacional: 12º ano de escolaridade.*
- *Serviço a que se destina: Desporto e Juventude.*
- *Remuneração: Nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e do artigo 26º da Lei n.º 55 – A/2010, de 31 de dezembro, cuja produção de efeitos se manteve em vigor pelo artigo 20º da Lei n.º 64 – B/2011, de 30 de dezembro.*
- *Métodos de seleção (nos termos do artigo 53º da Lei n.º 12 – A/2008, de 27 de fevereiro e do artigo 6º da Portaria n.º 83 – A/2009, de 22 de janeiro):*

  i) Prova de Conhecimentos, na forma escrita (método obrigatório);

  - Avaliação Psicológica (método obrigatório);

- Entrevista Profissional de Seleção (método complementar).

ii) Exceto se afastados por escrito, aos candidatos que, cumulativamente, sejam já titulares da categoria posta a concurso e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho colocado a concurso, os métodos de seleção a utilizar são os seguintes:

- Avaliação Curricular (método obrigatório);

- Entrevista de Avaliação de Competências (método obrigatório);

- Entrevista Profissional de Seleção (método complementar).

- *Caracterização do posto de trabalho: para além das funções constantes no anexo à Lei n.º 12- A/2008, de 27 de fevereiro, a que se refere o n.º 2 do artigo 49º do mesmo diploma legal, às quais corresponde o grau 2 de complexidade funcional na carreira e categoria de Assistente Técnico e nos termos do Mapa de Pessoal do Município aprovado para o ano de 2012:*

i) Atender os utentes das piscinas municipais;

ii) Efetuar a cobrança das entradas nas piscinas;

iii) Proceder à entrega da receita cobradas nos cofres da autarquia;

iv) Efetuar a inscrição dos utentes nas piscinas municipais nas diversas modalidades;

v) Zelar pelo cumprimento das regras de funcionamento das piscinas municipais.

b) Determinar, em cumprimento do n.º 4 do artigo 6º da Lei n.º 12 – A/ 2008, de 27 de fevereiro, que ao procedimento apenas poderão ser opositores trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida ou que se encontrem em situação de mobilidade especial.

c) Determinar à Subunidade Orgânica Recursos Humanos do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.

EVOLUÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS NO PERÍODO 2005-2012

VÍNCULO	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012.09.30	2012.10.31	2012.11.30	2012.12.31
CTFP Tempo Indeterminado	220	182	179	178	200	209	235	233	233		
CTFP Termo Resolutivo Certo	23	36	42	56	63	48	38	20	24		
Outros Vínculos	0	0	0	0	1	11	4	6	6		
Total	**243**	**218**	**221**	**234**	**264**	**268**	**277**	**259**	**263**		
dos quais: Pessoal Transferido Educação					42	50	48	48	52		
Evolução Quadro Pessoal	**243**	**218**	**221**	**234**	**222**	**218**	**229**	**211**	**211**		
Evolução Quadro Pessoal (% anual)		**-10%**	**1%**	**6%**	**-5%**	**-2%**	**5%**	**-8%**	**-8%**		
Evolução Quadro Pessoal (2005/2012.set.)								**-13%**	**-13%**		

Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: ----------

a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 138/GP/2012; ----------

b) Em consonância, aprovar, nos termos do n.º 1 do artigo 4º do Decreto – Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro e dos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 6º da Lei n.º 12 – A/2008, de 27 de fevereiro, a abertura de processo de concurso comum para

constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação do seguinte posto de trabalho:----------

i) Carreira e categoria: Assistente Técnico. ----------

ii) Número de postos de trabalho a ocupar: 1 (um).----------

iii) Nível Habilitacional: 12º ano de escolaridade.----------

iv) Serviço a que se destina: Desporto e Juventude. ----------

v) Remuneração: Nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e do artigo 26º da Lei n.º 55 – A/2010, de 31 de dezembro, cuja produção de efeitos se manteve em vigor pelo artigo 20º da Lei n.º 64 – B/2011, de 30 de dezembro. ----------

vi) Métodos de seleção (nos termos do artigo 53º da Lei n.º 12 – A/2008, de 27 de fevereiro e do artigo 6º da Portaria n.º 83 – A/2009, de 22 de janeiro):----------

- Prova de Conhecimentos, na forma escrita (método obrigatório);----------
- Avaliação Psicológica (método obrigatório);----------
- Entrevista Profissional de Seleção (método complementar). ----------

Exceto se afastados por escrito, aos candidatos que, cumulativamente, sejam já titulares da categoria posta a concurso e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho colocado a concurso, os métodos de seleção a utilizar são os seguintes:----------

- Avaliação Curricular (método obrigatório);----------
- Entrevista de Avaliação de Competências (método obrigatório);----------
- Entrevista Profissional de Seleção (método complementar). ----------

vii) Caracterização do posto de trabalho: para além das funções constantes no anexo à Lei n.º 12- A/2008, de 27 de fevereiro, a que se refere o n.º 2 do artigo 49º do mesmo diploma legal, às quais corresponde o grau 2 de complexidade funcional na carreira e categoria de Assistente Técnico e nos termos do Mapa de Pessoal do Município aprovado para o ano de 2012:----------

a. Atender os utentes das piscinas municipais; ----------

b. Efetuar a cobrança das entradas nas piscinas;----------

c. Proceder à entrega da receita cobradas nos cofres da autarquia;----------

d. Efetuar a inscrição dos utentes nas piscinas municipais nas diversas modalidades;----------

e. Zelar pelo cumprimento das regras de funcionamento das piscinas municipais. ----------

c) Determinar, em cumprimento do n.º 4 do artigo 6º da Lei n.º 12 – A/ 2008, de 27 de fevereiro, que ao procedimento apenas poderão ser opositores trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida ou que se encontrem em situação de mobilidade especial. ----------

d) Determinar à subunidade orgânica Recursos Humanos a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. ----------

Abertura de Procedimento Concursal para Recrutamento de Pessoal por Tempo Indeterminado – Assistente Técnico (Desporto) – 2 Postos de Trabalho

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta da Proposta n.º 139/GP/2012, por si firmada em 26 de novembro, p.p., referente à abertura de procedimento concursal para recrutamento de pessoal por tempo indeterminado – assistente técnico (desporto) – 2 postos de trabalho; proposta ora transcrita: ----------

"GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 139/GP/2012

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE PESSOAL POR TEMPO INDETERMINADO – ASSISTENTE TÉCNICO (DESPORTO) - 2 POSTOS DE TRABALHO

Considerando que:

- *Em conformidade com o Mapa de Pessoal da autarquia, aprovado para o ano de 2012, verifica-se a necessidade de abrir procedimento concursal para a constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado com vista à ocupação de postos de trabalho previstos e necessários à satisfação de necessidades permanentes do Serviço de Desporto e Juventude – Unidade Orgânica Flexível Cultura, Educação e Desporto;*
- *O Mapa de Pessoal do Município para o ano de 2012 contempla dois postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Assistente Técnico, na atividade de desporto, os quais se encontram atualmente ocupados transitoriamente por trabalhadores que se encontram em mobilidade interna intercarreiras, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 60º da Lei n.º 12 – A/2008, de 27 de fevereiro;*
- *As referidas mobilidades intercarreiras cessarão com o preenchimento a título definitivo dos referidos postos de trabalho;*
- *Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4º da Portaria n.º 83 – A/2009, de 22 de janeiro, não se encontram constituídas reservas de recrutamento neste município e não foi efetuada a consulta prévia à ECCRC, por ter sido temporariamente dispensada, uma vez que ainda não foi publicitado procedimento concursal para constituição das referidas reservas de recrutamento, conforme informação extraída das FAQ`S da DGAEP e do ofício n.º 218/DRSP/2009, enviado por esta entidade à autarquia em 26/3/2009;*
- *Nos termos do n.º 5 do artigo 38º da Lei n.º 64 – B/2011, de 30 de dezembro, o procedimento prévio de recrutamento de pessoal em situação de mobilidade especial (SME), previsto no artigo 33º – A da Lei n.º 53/2006, de 7 de dezembro, só*

produz efeitos após a entrada em vigor da Portaria regulamentadora, o que ainda não aconteceu;

- *O Município deu cumprimento à exigência de redução de pessoal imposta pelo artigo 48º da Lei n.º 64 – B/2011, de 30 de dezembro, pelo qual a autarquia teria de proceder, até 30 de setembro de 2012, à redução de 2% do número de trabalhadores existentes em 31 de dezembro de 2011; (vd. quadro anexo ilustrativo da evolução dos recursos humanos na autarquia)*
- *Com o preenchimento dos postos de trabalho agora propostos a concurso continua a dar-se cumprimento à supra referida exigência de redução de pessoal;*
- *O recrutamento agora proposto torna-se indispensável por forma a dotar o Serviço de Desporto e Juventude, da Unidade Orgânica Flexível Cultura, Educação e Desporto, de recursos humanos com perfis, competências e conhecimentos adequados e que se integrem em carreira com conteúdo e grau de complexidade funcional adequados às exigências do serviço, em especial à realização de funções de secretariado, de programação de atividades desportivas e de gestão de equipamentos desportivos;*
- *Os encargos com o recrutamento em causa encontram-se previstos no orçamento do Município para o ano de 2012,*

Propõe-se, assim, nos termos do n.º 1, do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e dos n.º 2, 3 e 4 do artigo 6º da Lei n.º 12 – A/2008, de 27 de fevereiro que a câmara municipal delibere:

a) Aprovar, nos termos propostos, a abertura de procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação dos seguintes postos de trabalho:

- *Carreira e categoria: Assistente Técnico.*
- *Número de postos de trabalho a ocupar: 2 (dois).*
- *Nível Habilitacional: 12º ano de escolaridade.*
- *Serviço a que se destina: Desporto e Juventude.*
- *Remuneração: Nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e do artigo 26º da Lei n.º 55 – A/2010, de 31 de dezembro, cuja produção de efeitos se manteve em vigor pelo artigo 20º da Lei n.º 64 – B/2011, de 30 de dezembro.*
- *Métodos de seleção (nos termos do artigo 53º da Lei n.º 12 – A/2008, de 27 de fevereiro e do artigo 6º da Portaria n.º 83 – A/2009, de 22 de janeiro):*

  i) Prova de Conhecimentos, na forma escrita (método obrigatório);

  - Avaliação Psicológica (método obrigatório);

  - Entrevista Profissional de Seleção (método complementar).

  ii) Exceto se afastados por escrito, aos candidatos que, cumulativamente, sejam já titulares da categoria posta a concurso e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho colocado a concurso, os métodos de seleção a utilizar são os seguintes:

  - Avaliação Curricular (método obrigatório);

- Entrevista de Avaliação de Competências (método obrigatório);

- Entrevista Profissional de Seleção (método complementar).

- *Caracterização dos postos de trabalho: para além das funções constantes no anexo à Lei n.º 12- A/2008, de 27 de fevereiro, a que se refere o n.º 2 do artigo 49º do mesmo diploma legal, às quais corresponde o grau 2 de complexidade funcional na carreira e categoria de Assistente Técnico e nos termos do Mapa de Pessoal do Município aprovado para o ano de 2012:*

  i) Prestar apoio à vereação do pelouro do desporto, procedendo ao seu secretariado;

  ii) Planear e programar, na área do desporto, as atividades desportivas;

  iii) Prestar apoio a atividades de outras instituições que são apoiadas pela autarquia;

  iv) Coordenar as atividades realizadas no pavilhão gimnodesportivo, campo de ténis e espaço do desporto XXI.

b) Determinar, em cumprimento do n.º 4 do artigo 6º da Lei n.º 12 – A/ 2008, de 27 de fevereiro, que ao procedimento apenas poderão ser opositores trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida ou que se encontrem em situação de mobilidade especial.

c) Determinar à Subunidade Orgânica Recursos Humanos do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.

VÍNCULO	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012.09.30	2012.10.31	2012.11.30	2012.12.31
CTFP Tempo Indeterminado	220	182	179	178	200	209	235	233	233		
CTFP Termo Resolutivo Certo	23	36	42	56	63	48	38	20	24		
Outros Vínculos	0	0	0	0	1	11	4	6	6		
Total	**243**	**218**	**221**	**234**	**264**	**268**	**277**	**259**	**263**		
dos quais: Pessoal Transferido Educação					42	50	48	48	52		
Evolução Quadro Pessoal	**243**	**218**	**221**	**234**	**222**	**218**	**229**	**211**	**211**		
Evolução Quadro Pessoal (% anual)		**-10%**	**1%**	**6%**	**-5%**	**-2%**	**5%**	**-8%**	**-8%**		
Evolução Quadro Pessoal (2005/2012.set.)								**-13%**	**-13%**		

"

Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:----------

a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 139/GP/2012; ----------

b) Em consonância, aprovar, nos termos do n.º 1 do artigo 4º do Decreto – Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro e dos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 6º da Lei n.º 12 – A/2008, de 27 de fevereiro, a abertura de processo de concurso comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação do seguinte posto de trabalho:----------

i) Carreira e categoria: Assistente Técnico. ----------

ii) Número de postos de trabalho a ocupar: 2 (dois). ----------

iii) Nível Habilitacional: 12º ano de escolaridade.----------

iv) Serviço a que se destina: Desporto e Juventude. ----------

v) Remuneração: Nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e do artigo 26º da Lei n.º 55 –

A/2010, de 31 de dezembro, cuja produção de efeitos se manteve em vigor pelo artigo 20º da Lei n.º 64 – B/2011, de 30 de dezembro. ----------

vi) Métodos de seleção (nos termos do artigo 53º da Lei n.º 12 – A/2008, de 27 de fevereiro e do artigo 6º da Portaria n.º 83 – A/2009, de 22 de janeiro):----------

- Prova de Conhecimentos, na forma escrita (método obrigatório);----------

- Avaliação Psicológica (método obrigatório);----------

- Entrevista Profissional de Seleção (método complementar). ----------

- Exceto se afastados por escrito, aos candidatos que, cumulativamente, sejam já titulares da categoria posta a concurso e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho colocado a concurso, os métodos de seleção a utilizar são os seguintes:----------

- Avaliação Curricular (método obrigatório);----------

- Entrevista de Avaliação de Competências (método obrigatório);----------

- Entrevista Profissional de Seleção (método complementar). ----------

vii) Caracterização do posto de trabalho: para além das funções constantes no anexo à Lei n.º 12- A/2008, de 27 de fevereiro, a que se refere o n.º 2 do artigo 49º do mesmo diploma legal, às quais corresponde o grau 2 de complexidade funcional na carreira e categoria de Assistente Técnico e nos termos do Mapa de Pessoal do Município aprovado para o ano de 2012: ----------

a. Prestar apoio à vereação do pelouro do desporto, procedendo ao seu secretariado;----------

b. Planear e programar, na área do desporto, as atividades desportivas; ----------

c. Prestar apoio a atividades de outras instituições que são apoiadas pela autarquia;----------

d. Coordenar as atividades realizadas no pavilhão gimnodesportivo, campo de ténis e espaço do desporto XXI. --

c) Determinar, em cumprimento do n.º 4 do artigo 6º da Lei n.º 12 – A/ 2008, de 27 de fevereiro, que ao procedimento apenas poderão ser opositores trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida ou que se encontrem em situação de mobilidade especial. ----------

d) Determinar à subunidade orgânica Recursos Humanos a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação.----------

Abertura de Procedimento Concursal para Recrutamento de Pessoal por Tempo Indeterminado – Assistente Técnico (Biblioteca) – 1 Posto de Trabalho

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta da Proposta n.º 140/GP/2012, por si firmada em 26 de novembro, p.p., referente à abertura de procedimento concursal para recrutamento de pessoal por tempo indeterminado – assistente técnico (biblioteca) – 1 posto de trabalho; proposta ora transcrita:----------

"GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 140/GP/2012

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE PESSOAL POR TEMPO INDETERMINADO – ASSISTENTE TÉCNICO (BIBLIOTECA) - 1 POSTO DE TRABALHO

Considerando que:

- *Em conformidade com o Mapa de Pessoal da autarquia, aprovado para o ano de 2012, verifica-se a necessidade de abrir procedimento concursal para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com vista à ocupação de posto de trabalho previsto e necessário à satisfação de necessidades permanentes do Serviço de Cultura – Unidade Orgânica Flexível Cultura, Educação e Desporto;*
- *O Mapa de Pessoal do Município para o ano de 2012 contempla um posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Assistente Técnico, na atividade de biblioteca, o qual se encontra atualmente ocupado transitoriamente por trabalhador que se encontra em mobilidade interna intercarreiras, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 60º da Lei n.º 12 – A/2008, de 27 de fevereiro;*
- *A referida mobilidade intercarreiras cessará com o preenchimento a título definitivo do referido posto de trabalho;*
- *Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4º da Portaria n.º 83 – A/2009, de 22 de janeiro, não se encontram constituídas reservas de recrutamento neste município e não foi efetuada a consulta prévia à ECCRC, por ter sido temporariamente dispensada, uma vez que ainda não foi publicitado procedimento concursal para constituição das referidas reservas de recrutamento, conforme informação extraída das FAQ`S da DGAEP e do ofício n.º 218/DRSP/2009, enviado por esta entidade à autarquia em 26/3/2009;*
- *Nos termos do n.º 5 do artigo 38º da Lei n.º 64 – B/2011, de 30 de dezembro, o procedimento prévio de recrutamento de pessoal em situação de mobilidade especial (SME), previsto no artigo 33º – A da Lei n.º 53/2006, de 7 de dezembro, só produz efeitos após a entrada em vigor da Portaria regulamentadora, o que ainda não aconteceu;*
- *O Município deu cumprimento à exigência de redução de pessoal imposta pelo artigo 48º da Lei n.º 64 – B/2011, de 30 de dezembro, pelo qual a autarquia teria de proceder, até 30 de setembro de 2012, à redução de 2% do número de trabalhadores existentes em 31 de dezembro de 2011; (vd. quadro anexo ilustrativo da evolução dos recursos humanos na autarquia)*
- *Com o preenchimento do posto de trabalho agora proposto a concurso continua a dar-se cumprimento à supra referida exigência de redução de pessoal;*
- *O recrutamento agora proposto torna-se indispensável por forma a dotar o Serviço de Cultura, nomeadamente do equipamento Biblioteca Municipal, da Unidade Orgânica Flexível Cultura, Educação e Desporto, de recursos humanos com*

perfis, competências e conhecimentos adequados e que se integrem em carreira com conteúdo e grau de complexidade funcional adequados às exigências do serviço, em especial à realização de funções de natureza administrativa, atendimento e gestão e organização de fundos bibliográficos;

- *Os encargos com o recrutamento em causa encontram-se previstos no orçamento do Município para o ano de 2012,*

Propõe-se, assim, nos termos do n.º 1, do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e dos n.º 2, 3 e 4 do artigo 6º da Lei n.º 12 – A/2008, de 27 de fevereiro que a câmara municipal delibere:

a) Aprovar, nos termos propostos, a abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação do seguinte posto de trabalho:

- *Carreira e categoria: Assistente Técnico.*
- *Número de postos de trabalho a ocupar: 1 (um).*
- *Nível Habilitacional: 12º ano de escolaridade.*
- *Serviço a que se destina: Cultura.*

- *Remuneração: Nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e do artigo 26º da Lei n.º 55 – A/2010, de 31 de dezembro, cuja produção de efeitos se manteve em vigor pelo artigo 20º da Lei n.º 64 – B/2011, de 30 de dezembro.*
- *Métodos de seleção (nos termos do artigo 53º da Lei n.º 12 – A/2008, de 27 de fevereiro e do artigo 6º da Portaria n.º 83 – A/2009, de 22 de janeiro):*

i) Prova de Conhecimentos, na forma escrita (método obrigatório);

- Avaliação Psicológica (método obrigatório);

- Entrevista Profissional de Seleção (método complementar).

ii) Exceto se afastados por escrito, aos candidatos que, cumulativamente, sejam já titulares da categoria posta a concurso e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho colocado a concurso, os métodos de seleção a utilizar são os seguintes:

- Avaliação Curricular (método obrigatório);

- Entrevista de Avaliação de Competências (método obrigatório);

- Entrevista Profissional de Seleção (método complementar).

- *Caracterização do posto de trabalho: para além das funções constantes no anexo à Lei n.º 12- A/2008, de 27 de fevereiro, a que se refere o n.º 2 do artigo 49º do mesmo diploma legal, às quais corresponde o grau 2 de complexidade funcional na carreira e categoria de Assistente Técnico e nos termos do Mapa de Pessoal do Município aprovado para o ano de 2012:*

i) Realizar tarefas relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a cotação, a gestão de catálogos;

ii) Atender o público;

iii) Auxiliar o utente na pesquisa bibliográfica;

iv) Registar o empréstimo e devolução de livros;

v) Preparar instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento da biblioteca e serviços de documentação de acordo com métodos e procedimentos previamente estabelecidos;

vi) Fazer animação de leitura;

vii) Manter o espaço arrumado e zelar pela boa conservação dos livros e documentos existentes na biblioteca;

viii) Organizar/colaborar na Feira do Livro.

b) Determinar, em cumprimento do n.º 4 do artigo 6º da Lei n.º 12 – A/ 2008, de 27 de fevereiro, que ao procedimento apenas poderão ser opositores trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida ou que se encontrem em situação de mobilidade especial.

c) Determinar à Subunidade Orgânica Recursos Humanos do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.

VÍNCULO	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012.09.30	2012.10.31	2012.11.30	2012.12.31
CTFP Tempo Indeterminado	220	182	179	178	200	209	235	233	233		
CTFP Termo Resolutivo Certo	23	36	42	56	63	48	38	20	24		
Outros Vinculos	0	0	0	0	1	11	4	6	6		
Total	**243**	**218**	**221**	**234**	**264**	**268**	**277**	**259**	**263**		
dos quais: Pessoal Transferido Educação					42	50	48	48	52		
Evolução Quadro Pessoal	**243**	**218**	**221**	**234**	**222**	**218**	**229**	**211**	**211**		
Evolução Quadro Pessoal (% anual)		**-10%**	**1%**	**6%**	**-5%**	**-2%**	**5%**	**-8%**	**-8%**		
Evolução Quadro Pessoal (2005/2012.set.)								**-13%**	**-13%**		

"

Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:----------

a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 140/GP/2012; ----------

b) Em consonância, aprovar, nos termos do n.º 1 do artigo 4º do Decreto – Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro e dos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 6º da Lei n.º 12 – A/2008, de 27 de fevereiro, a abertura de processo de concurso comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação do seguinte posto de trabalho:----------

i) Carreira e categoria: Assistente Técnico. ----------

ii) Número de postos de trabalho a ocupar: 1 (um).----------

iii) Nível Habilitacional: 12º ano de escolaridade.----------

iv) Serviço a que se destina: Cultura.----------

v) Remuneração: Nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e do artigo 26º da Lei n.º 55 – A/2010, de 31 de dezembro, cuja produção de efeitos se manteve em vigor pelo artigo 20º da Lei n.º 64 – B/2011, de 30 de dezembro. ----------

vi) Métodos de seleção (nos termos do artigo 53º da Lei n.º 12 – A/2008, de 27 de fevereiro e do artigo 6º da

Portaria n.º 83 – A/2009, de 22 de janeiro):----------

- Prova de Conhecimentos, na forma escrita (método obrigatório);----------

- Avaliação Psicológica (método obrigatório);----------

- Entrevista Profissional de Seleção (método complementar). ----------

- Exceto se afastados por escrito, aos candidatos que, cumulativamente, sejam já titulares da categoria posta a concurso e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho colocado a concurso, os métodos de seleção a utilizar são os seguintes:----------

- Avaliação Curricular (método obrigatório);----------

- Entrevista de Avaliação de Competências (método obrigatório); ----------

- Entrevista Profissional de Seleção (método complementar). ----------

vii) Caracterização do posto de trabalho: para além das funções constantes no anexo à Lei n.º 12- A/2008, de 27 de fevereiro, a que se refere o n.º 2 do artigo 49º do mesmo diploma legal, às quais corresponde o grau 2 de complexidade funcional na carreira e categoria de Assistente Técnico e nos termos do Mapa de Pessoal do Município aprovado para o ano de 2012:----------

a. Realizar tarefas relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a cotação, a gestão de catálogos; -----

b. Atender o público;----------

c. Auxiliar o utente na pesquisa bibliográfica;----------

d. Registar o empréstimo e devolução de livros;----------

e. Preparar instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento da biblioteca e serviços de documentação de acordo com métodos e procedimentos previamente estabelecidos;----------

f. Fazer animação de leitura; ----------

g. Manter o espaço arrumado e zelar pela boa conservação dos livros e documentos existentes na biblioteca; ----

h. Organizar/colaborar na Feira do Livro. ----------

c) Determinar, em cumprimento do n.º 4 do artigo 6º da Lei n.º 12 – A/ 2008, de 27 de fevereiro, que ao procedimento apenas poderão ser opositores trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida ou que se encontrem em situação de mobilidade especial. ----------

d) Determinar à subunidade orgânica Recursos Humanos a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e

materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação.----------

Abertura de Procedimento Concursal para Recrutamento de Pessoal por Tempo Indeterminado – Assistente Técnico (Turismo) – 3 Posto de Trabalho

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta da Proposta n.º 141/GP/2012, por si firmada em 26 de novembro, p.p., referente à abertura de procedimento concursal para recrutamento de pessoal por tempo indeterminado – assistente técnico (turismo) – 3 postos de trabalho; proposta ora transcrita: ----------

"GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 141/GP/2012

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE PESSOAL POR TEMPO INDETERMINADO – ASSISTENTE TÉCNICO (TURISMO) - 3 POSTOS DE TRABALHO

Considerando que:

- *Em conformidade com o Mapa de Pessoal da autarquia, aprovado para o ano de 2012, verifica-se a necessidade de abrir procedimento concursal para a constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado com vista à ocupação de postos de trabalho previstos e necessários à satisfação de necessidades permanentes do Serviço de Turismo – Unidade Orgânica Flexível Planeamento e Desenvolvimento Económico;*
- *O Mapa de Pessoal do Município para o ano de 2012 contempla três postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Assistente Técnico, na atividade de turismo, os quais se encontram atualmente ocupados transitoriamente por trabalhadores que se encontram em mobilidade interna intercarreiras, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 60º da Lei n.º 12 – A/2008, de 27 de fevereiro;*
- *As referidas mobilidades intercarreiras cessarão com o preenchimento a título definitivo dos referidos postos de trabalho;*
- *Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4º da Portaria n.º 83 – A/2009, de 22 de janeiro, não se encontram constituídas reservas de recrutamento neste município e não foi efetuada a consulta prévia à ECCRC, por ter sido temporariamente dispensada, uma vez que ainda não foi publicitado procedimento concursal para constituição das referidas reservas de recrutamento, conforme informação extraída das FAQ`S da DGAEP e do ofício n.º 218/DRSP/2009, enviado por esta entidade à autarquia em 26/3/2009;*
- *Nos termos do n.º 5 do artigo 38º da Lei n.º 64 – B/2011, de 30 de dezembro, o procedimento prévio de recrutamento de pessoal em situação de mobilidade especial (SME), previsto no artigo 33º – A da Lei n.º 53/2006, de 7 de dezembro, só produz efeitos após a entrada em vigor da Portaria regulamentadora, o que ainda não aconteceu;*
- *O Município deu cumprimento à exigência de redução de pessoal imposta pelo artigo 48º da Lei n.º 64 – B/2011, de 30 de dezembro, pelo qual a autarquia teria de proceder, até 30 de setembro de 2012, à redução de 2% do número de trabalhadores existentes em 31 de dezembro de 2011; (vd. quadro anexo ilustrativo da evolução dos recursos humanos na autarquia)*
- *Com o preenchimento dos postos de trabalho agora propostos a concurso continua a dar-se cumprimento à supra referida exigência de redução de pessoal;*
- *O recrutamento agora proposto se torna indispensável por forma a dotar o Serviço de Turismo, da Unidade Orgânica Flexível*

Planeamento e Desenvolvimento Económico, de recursos humanos com perfis, competências e conhecimentos adequados e que se integrem em carreira com conteúdo e grau de complexidade funcional adequados às exigências do serviço de turismo, em especial à realização de tarefas de natureza administrativa e à realização de atendimento personalizado nos postos de turismo municipais (Reguengos de Monsaraz e Monsaraz);

- *A oferta turística de qualidade é uma forte aposta do Município de Reguengos de Monsaraz, sendo um fator de relevo para a economia e desenvolvimento locais, situação que ganhou um novo impulso com o empreendimento de Alqueva, que se junta agora à atratividade vila Medieval de Monsaraz;*
- *Os encargos com o recrutamento em causa encontram-se previstos no orçamento do Município para o ano de 2012;*

Propõe-se, assim, nos termos do n.º 1, do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e dos n.º 2, 3 e 4 do artigo 6º da Lei n.º 12 – A/2008, de 27 de fevereiro que a câmara municipal delibere:

a) Aprovar, nos termos propostos, a abertura de procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação dos seguintes postos de trabalho:

- *Carreira e categoria: Assistente Técnico.*
- *Número de postos de trabalho a ocupar: 3 (Três).*
- *Nível Habilitacional: 12º ano de escolaridade.*
- *Serviço a que se destina: Turismo.*
- *Remuneração: Nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e do artigo 26º da Lei n.º 55 – A/2010, de 31 de dezembro, cuja produção de efeitos se manteve em vigor pelo artigo 20º da Lei n.º 64 – B/2011, de 30 de dezembro.*
- *Métodos de seleção (nos termos do artigo 53º da Lei n.º 12 – A/2008, de 27 de fevereiro e do artigo 6º da Portaria n.º 83 – A/2009, de 22 de janeiro):*

  i) Prova de Conhecimentos, na forma escrita (método obrigatório);

  Avaliação Psicológica (método obrigatório);

  Entrevista Profissional de Seleção (método complementar).

  ii) Exceto se afastados por escrito, aos candidatos que, cumulativamente, sejam já titulares da categoria posta a concurso e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho colocado a concurso, os métodos de seleção a utilizar são os seguintes:

  - Avaliação Curricular (método obrigatório);

  - Entrevista de Avaliação de Competências (método obrigatório);

  - Entrevista Profissional de Seleção (método complementar).

- *Caracterização dos postos de trabalho: para além das funções constantes no anexo à Lei n.º 12- A/2008, de 27 de fevereiro, a que se refere o n.º 2 do artigo 49º do mesmo diploma legal, às quais corresponde o grau 2 de complexidade*

funcional na carreira e categoria de Assistente Técnico e nos termos do Mapa de Pessoal do Município aprovado para o ano de 2012:

i) Desempenhar funções de secretariado e aplicar conhecimentos de línguas estrangeiras escritas e faladas;

ii) requisitar o material turístico e cultural necessário ao bom funcionamento dos serviços;

iii) proceder à venda de material turístico e receber dinheiro ou valores correspondentes ao respetivo pagamento;

iv) executar trabalhos de apoio técnico em ações de promoção, animação e informação turística;

v) executar o serviço de expediente geral, nomeadamente a receção, expedição e arquivo de documentos.

b) Determinar, em cumprimento do n.º 4 do artigo 6º da Lei n.º 12 – A/ 2008, de 27 de fevereiro, que ao procedimento apenas poderão ser opositores trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida ou que se encontrem em situação de mobilidade especial.

c) Determinar à Subunidade Orgânica Recursos Humanos do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.

VÍNCULO	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012.09.30	2012.10.31	2012.11.30	2012.12.31
CTFP Tempo Indeterminado	220	182	179	178	200	209	235	233	233		
CTFP Termo Resolutivo Certo	23	36	42	56	63	48	38	20	24		
Outros Vínculos	0	0	0	0	1	11	4	6	6		
Total	**243**	**218**	**221**	**234**	**264**	**268**	**277**	**259**	**263**		
dos quais: Pessoal Transferido Educação					42	50	48	48	52		
Evolução Quadro Pessoal	**243**	**218**	**221**	**234**	**222**	**218**	**229**	**211**	**211**		
Evolução Quadro Pessoal (% anual)		**-10%**	**1%**	**6%**	**-5%**	**-2%**	**5%**	**-8%**	**-8%**		
Evolução Quadro Pessoal (2005/2012.set.)								**-13%**	**-13%**		

"

Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:----------

a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 141/GP/2012; ----------

b) Em consonância, aprovar, nos termos do n.º 1 do artigo 4º do Decreto – Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro e dos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 6º da Lei n.º 12 – A/2008, de 27 de fevereiro, a abertura de processo de concurso comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação do seguinte posto de trabalho:----------

i) Carreira e categoria: Assistente Técnico. ----------

ii) Número de postos de trabalho a ocupar: 3 (três).----------

iii) Nível Habilitacional: 12º ano de escolaridade.----------

iv) Serviço a que se destina: Turismo.----------

v) Remuneração: Nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e do artigo 26º da Lei n.º 55 – A/2010, de 31 de dezembro, cuja produção de efeitos se manteve em vigor pelo artigo 20º da Lei n.º 64 – B/2011, de 30 de dezembro. ----------

vi) Métodos de seleção (nos termos do artigo 53º da Lei n.º 12 – A/2008, de 27 de fevereiro e do artigo 6º da Portaria n.º 83 – A/2009, de 22 de janeiro):----------

- Prova de Conhecimentos, na forma escrita (método obrigatório);----------

- Avaliação Psicológica (método obrigatório);----------

- Entrevista Profissional de Seleção (método complementar). ----------

- Exceto se afastados por escrito, aos candidatos que, cumulativamente, sejam já titulares da categoria posta a concurso e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho colocado a concurso, os métodos de seleção a utilizar são os seguintes:----------

- Avaliação Curricular (método obrigatório);----------

- Entrevista de Avaliação de Competências (método obrigatório);----------

- Entrevista Profissional de Seleção (método complementar). ----------

vii) Caracterização do posto de trabalho: para além das funções constantes no anexo à Lei n.º 12- A/2008, de 27 de fevereiro, a que se refere o n.º 2 do artigo 49º do mesmo diploma legal, às quais corresponde o grau 2 de complexidade funcional na carreira e categoria de Assistente Técnico e nos termos do Mapa de Pessoal do Município aprovado para o ano de 2012:----------

a. desempenhar funções de secretariado e aplicar conhecimentos de línguas estrangeiras escritas e faladas; -----

b. requisitar o material turístico e cultural necessário ao bom funcionamento dos serviços;----------

c. proceder à venda de material turístico e receber dinheiro ou valores correspondentes ao respetivo pagamento;

d. executar trabalhos de apoio técnico em ações de promoção, animação e informação turística;----------

e. executar o serviço de expediente geral, nomeadamente a receção, expedição e arquivo de documentos.--------

c) Determinar, em cumprimento do n.º 4 do artigo 6º da Lei n.º 12 – A/ 2008, de 27 de fevereiro, que ao procedimento apenas poderão ser opositores trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida ou que se encontrem em situação de mobilidade especial. ----------

d) Determinar à subunidade orgânica Recursos Humanos a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação.----------

Afetação ao Domínio Público Municipal de Uma Parcela de Terreno com a Área de 29 m^2, destinada a acesso a outros prédios, em Carrapatelo

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta da Proposta n.º 142/GP/2012, por si

firmada em 27 de novembro, p.p, atinente à afetação ao domínio público municipal de uma parcela de terreno com a área de 29 m^2, destinada a acessos a outros prédios, em Carrapatelo; proposta ora transcrita: ----------

"GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º142/GP/2012

AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 29 M^2, DESTINADA A ACESSO A OUTROS PRÉDIOS

Considerando que:

1.º) A munícipe Maria Inácia Bugalho Marques é proprietária do prédio urbano sito na Rua da Escola, n.º 7, em Carrapatelo, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 1754 (teve origem no artigo 1454) e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz, sob o n.º 1466/20020410, freguesia de Corval, registado a favor da mesma, mediante a AP 3301, de 2011/04/01, e com usufruto registado a favor de Donzília Pires Bugalho, mediante a AP 3337, de 2011/04/01, com a área total de 181 m^2, sendo 71 m^2 de área descoberta e 110 m^2 de área coberta;

2.º) No decurso da execução da empreitada de obra pública destinada ao alargamento do CAMINHO MUNICIPAL 1124-2 – BENEFICIAÇÃO ENTRE ER255 E O CARRAPATELO, a munícipe Maria Inácia Bugalho Marques, cedeu uma parte do logradouro do prédio urbano sito na Rua da Escola, n.º 7, em Carrapatelo, destinada a permitir o acesso a vários prédios urbanos, através da Rua da Escola;

3.º) A proprietária Maria Inácia Bugalho Marques pretende, através de escritura pública, ceder gratuitamente, a parcela de terreno com a área total de 29 m^2, do logradouro, do citado prédio urbano, destinada a acesso a vários prédios urbanos, através da Rua da Escola;

Somos a propor ao Executivo Municipal:

a) A aprovação da aquisição da parcela de terreno com a área de 29 m^2, a desanexar do prédio urbano sito na Rua da Escola, n.º 7, em Carrapatelo, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 1754 (teve origem no artigo 1454) e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz, sob o n.º 1466/20020410, freguesia de Corval, conforme consta da planta em anexo que aqui se dá por integralmente reproduzida, e nos termos acima consignados;

b) Que delibere, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 64.º n.º 6 alínea a) e do artigo 53.º n.º 4 alínea b) da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, submeter à Assembleia Municipal a afetação ao domínio público de uma parcela de terreno com a área de 29 m2, destinada a acesso a vários prédios urbanos, a desanexar do prédio urbano sito na Rua da Escola, n.º 7, em Carrapatelo, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 1754 (teve origem no artigo 1454) e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz, sob o n.º 1466/20020410, freguesia de Corval;

c) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dr. José Gabriel Paixão Calixto, para outorgar a respetiva escritura de Cedência para o Domínio Público Municipal, em ordem ao preceituado, designadamente nas alíneas a) e b), ab initio, do n.º 1, do artigo 68.º do da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro; e,

d) Que seja determinado à Notaria Privativa do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação que recair sob a presente proposta."

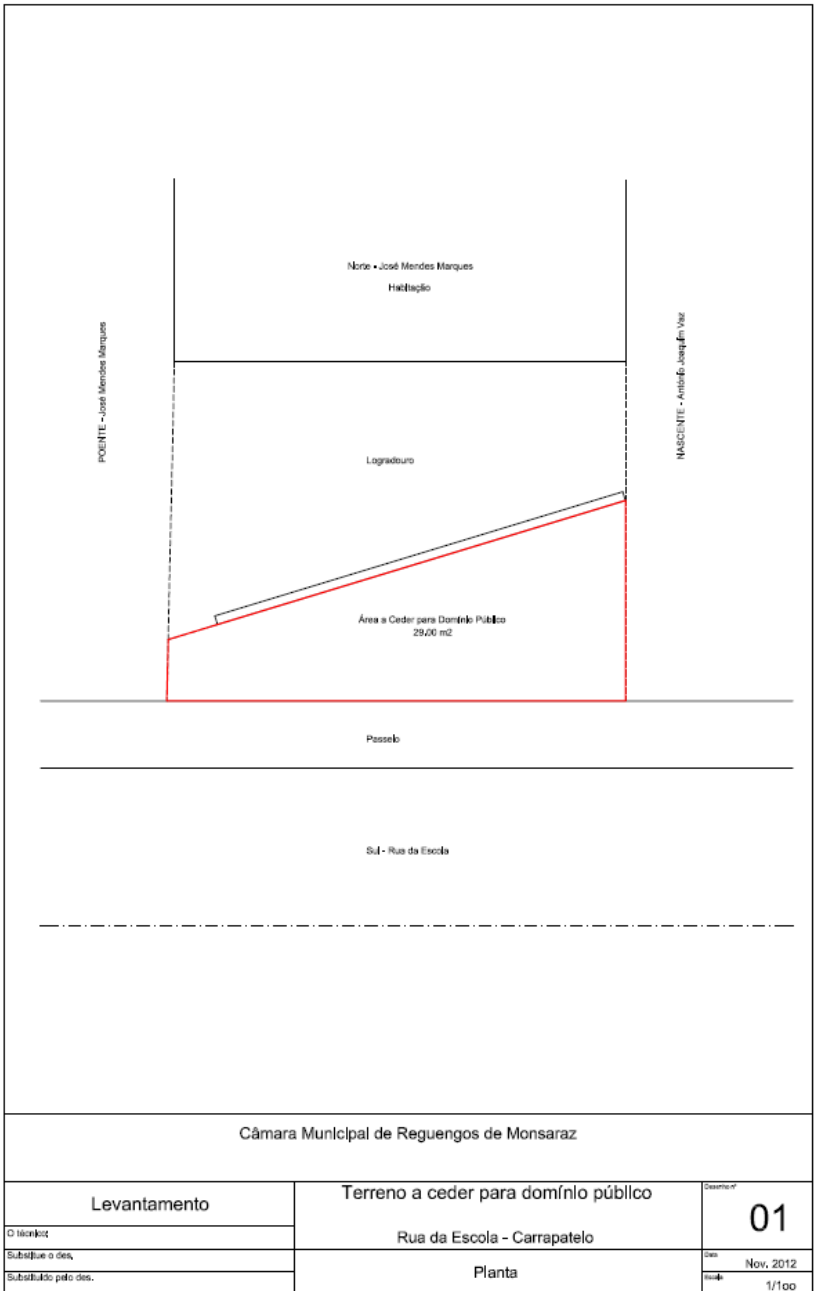

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: ----------

a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 142/GP/2012; ----------

b) Em consonância, aprovar a aquisição da parcela de terreno com a área de 29 m^2, a desanexar do prédio urbano sito na Rua da Escola, n.º 7, em Carrapatelo, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 1754 (teve origem no artigo 1454) e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz, sob o n.º 1466/20020410, freguesia de Corval, nos termos consignados na sobredita proposta;----------

c) Submeter a presente afectação ao domínio público municipal à aprovação da Assembleia Municipal ao abrigo das

disposições conjugadas do artigo 64.º n.º 6 alínea a) e do artigo 53.º n.º 4 alínea b) da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro;----------

d) Mandatar o senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, para outorgar a respetiva escritura de cedência para o Domínio Público Municipal, em ordem ao preceituado, designadamente nas alíneas a) e b), ab initio, do n.º 1, do artigo 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro;

e) Determinar à Notaria Privativa deste Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação.----------

Afetação ao Domínio Público Municipal de Uma Parcela de Terreno com a Área de 1218 m², destinada ao Alargamento da Rua do Vale, em Perolivas

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta da Proposta n.º 143/GP/2012, por si firmada em 27 de novembro, p.p, atinente à afetação ao domínio público municipal de uma parcela de terreno com a área de 1218 m², destinada ao alargamento da Rua do Vale, em Perolivas; proposta ora transcrita:----------

"GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º143/GP/2012

AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 1218 M², DESTINADA AO ALARGAMENTO DA RUA DO VALE, EM PEROLIVAS

Considerando que:

1.º) O Município de Reguengos de Monsaraz pretende proceder ao alargamento da Rua do Vale, em Perolivas e que, para isso, torna-se necessário expropriar ao longo daquela estrada, uma área total de 1218 m², do prédio rústico denominado "Vale", com a área total de 23,100000 ha, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 55, Seção 010, freguesia de Reguengos de Monsaraz e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz, sob o n.º 233/19851104;

2.º) O referido prédio rústico se encontrado registado a favor da sociedade comercial Plantivet, Lda., NIPC 509 167 950, com sede na Rua de S. Marcos, n.º 22, fração I, em Reguengos de Monsaraz, conforme AP 1239, de 2011/09/26;

2.º) A proprietária do prédio, legalmente representada pelos sócios gerentes Antónia Maria Pisco Calisto Pateiro da Silva e Bruno Manuel Pisco Calisto Pateiro da Silva, aceita ceder ao Município de Reguengos de Monsaraz a parcela de terreno com a área suprarreferida, a desafetar do referido prédio, para o domínio público municipal, mediante a contrapartida da construção de um muro de vedação com uma extensão aproximada de 263 metros a construir pelo Município de Reguengos de Monsaraz, ao longo da estrada, por compensação pela destruição do muro atualmente existente no citado prédio em virtude do alargamento da estrada;

Somos a propor ao Executivo Municipal:

a) A aprovação da aquisição da parcela de terreno com a área de 1218 m², a desafetar da do prédio rústico denominado "Vale", inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 55, Seção 010, freguesia de Reguengos de Monsaraz e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz, sob o n.º 233/19851104, nos termos acima consignados e conforme planta que se anexa;

b) Que delibere, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 64.º n.º 6 alínea a) e do artigo 53.º n.º 4 alínea b) da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, submeter à Assembleia Municipal a afetação ao domínio público de uma parcela de terreno com a área de 1218 m2, destinada ao alargamento da Rua do Vale, em Perolivas, a desafetar do prédio rústico denominado "Vale", inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 55, Seção 010, freguesia de Reguengos de Monsaraz e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz, sob o n.º 233/19851104;

c) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dr. José Gabriel Paixão Calixto, para outorgar a respetiva escritura de Cedência para o Domínio Público Municipal, em ordem ao preceituado, designadamente nas alíneas a) e b), ab initio, do n.º 1, do artigo 68.º do da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro; e,

d) Que seja determinado à Notaria Privativa do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação que recair sob a presente proposta."

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: ----------

a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 143/GP/2012; ----------

b) Em consonância, aprovar a aquisição da parcela de terreno com a área de 1218 m^2, a desafetar do prédio rústico denominado "Vale", em Perolivas, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 55, Secção 010, freguesia de Reguengos de Monsaraz e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz, sob o n.º 233/19851104, nos termos consignados na sobredita proposta; ----------

c) Submeter a presente afectação ao domínio público municipal à aprovação da Assembleia Municipal ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 64.º n.º 6 alínea a) e do artigo 53.º n.º 4 alínea b) da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro;----------

d) Mandatar o senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, para outorgar a respetiva escritura de cedência para o Domínio Público Municipal, em ordem ao preceituado, designadamente nas alíneas a) e b), ab initio, do n.º 1, do artigo 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro;----------

e) Determinar à Notaria Privativa deste Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação.----------

Administração Urbanística

Arquitetura e Especialidades

Presente o **processo administrativo n.º 52/2012**, de que é titular Sónia Sofia Cardoso Almeida.----------

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta da informação técnica n.º 179/2012, datada de 26 de novembro, p.p., que ora se transcreve: ----------

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

"Informação Técnica N.º GU/179/2012

Para:	*Presidente da Câmara Municipal*
De:	*Serviço de Gestão Urbanística*
Assunto:	***Licenciamento para obras de edificação de muro – Aprovação dos projetos de Arquitetura e especialidades.***
Requerente:	***Sónia Sofia Cardoso Almeida***
Processo n.º:	*52/2012*
Data:	*Reguengos de Monsaraz, 26 de novembro de 2012*
Gestor do Procedimento:	*Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis*
Prédio	
Matriz:	*Rústica*
Designação:	*"Casas Novas"*
Artigo:	*005.329.000*
Descrição:	*1419/20010320 - Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz*
Morada:	*S. Pedro do Corval*
Freguesia:	*Corval*
Proposta	
Técnico/ Coordenador:	*Rogério Paulo Carujo Carreteiro – engenheiro civil*
N.º de Inscrição Profissional:	*26 080 OERS*

1. INTRODUÇÃO:

No seguimento da análise ao processo submetido pela Requerente para controlo prévio, estes serviços técnicos elaboraram as seguintes considerações que se revelam neste parecer interorgânico, endo-municipal de carácter obrigatório, em ordem ao preceituado no Código do Procedimento Administrativo e no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, adiante designado pelo acrónimo RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março.

---

2. ENQUADRAMENTO LEGAL:

2.1 Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE):

A presente pretensão está sujeita ao regime de licença administrativa por se enquadrar nas operações urbanísticas previstas na alínea c), do n.º 2, do Artigo 4.º do RJUE.

---

3. SANEAMENTO:

3.1 Instrução:

De acordo com as peças escritas e desenhadas que integram o processo em epígrafe, conclui-se que o projeto se encontra corretamente instruído, tendo em conta a tipologia da operação urbanística, em ordem ao preceituado no artigo 11.º, da Portaria n.º 232/2008, de 11 de março, relativo à instrução de processos de licenciamento de obras de edificação, e é acompanhado pelos respetivos termos de responsabilidade. Assim sendo, verificou-se a possibilidade de se proceder à análise urbanística e arquitetónica da proposta.

Outrossim, foi entregue o seguinte projeto de especialidade:

- projeto de estabilidade.

4. PROPOSTA:

"propõe-se a construção de um muro com cerca de 2.50 m de altura junto da entrada da propriedade, numa extensão de 8.90m na parte que dá para o arruamento público, sendo que se manterá parte da vedação existente na restante frente da propriedade.

Dada a natureza do arruamento (estreito), e para permitir um melhor acesso a viaturas propõe-se o recuo do portão em relação ao arruamento público em 4.50 m.

O muro será em alvenaria de tijolo furado de 15 cm rebocado nas duas faces, assente em cabouco e reforçado por pilares intermédios em betão, pintado com tinta de água à cor branca com socos pintados a azul Évora.

Os pilares do portão serão revestidos a tijolo de barro vermelho de São Pedro.

O portão será em estrutura de ferro pintado de preto c/ painéis em PVC castanho conforme peças desenhadas."

In Memória Descritiva

---

5. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, NORMAS TÉCNICAS:

5.1. Enquadramento no Plano Diretor Municipal (PDM):

Compulsado este Plano Municipal de Ordenamento do Território (PMOT), e tendo em conta a localização do prédio relativo à pretensão do Requerente, verifica-se que a mesma se enquadra, na Planta de Ordenamento, na classe de espaço urbanizável, cumprindo o preconizado no artigo 31.º, do Regulamento.

No que concerne à Planta de Condicionantes, não se verifica a existência de qualquer servidão ou restrição de utilidade pública que inviabilize a pretensão.

5.2. Normas Técnicas e Regulamentares:

Na sequência da análise consubstanciada nos elementos entregues verifica-se, genericamente, o cumprimento das premissas regulamentares definidas no Regulamento Geral de Edificações Urbanas, bem como, as demais normas e técnicas aplicáveis decorrentes da legislação em vigor.

---

6. ANÁLISE E CONCLUSÃO:

6.1. Análise:

A proposta apresentada revela um desenho arquitetónico devidamente enquadrado na envolvente, outrossim a utilização de materiais e acabamentos é adequada as características da região.

6.2. Conclusão:

Face ao exposto, propõe-se superiormente:

*a) A emissão de **parecer favorável**:*

b) A notificação da Requerente, caso se verifique o deferimento da pretensão, para que solicite a emissão do respetivo alvará de licença de construção no prazo previsto no RJUE.

Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: ----------

a) Acolher o teor da informação técnica sobredita; ----------

b) Em consonância, aprovar os projectos de arquitectura e de especialidades em apreço, nos exatos termos consignados;----------

c) Notificar a titular do processo, Sónia Sofia Cardoso Almeida, do teor da presente deliberação. ----------

Loteamento Urbano

Presente o **processo administrativo n.º 1/2012**, de que é titular Noémia Alves Correia. ----------

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta da informação técnica n.º 178/2012, datada de 22 de novembro, p.p., que ora se transcreve: ----------

"Informação Técnica N.º GU/178/2012

Para:	*Presidente da Câmara Municipal*
De:	*Serviço de Gestão Urbanística*
Assunto:	***Licenciamento de operação de loteamento – Aprovação do estudo urbanístico.***
Requerente:	***Noémia Alves Correia***
Processo n.º:	*1/2012*
Data:	*Reguengos de Monsaraz, 22 de novembro de 2012*
Gestor do Procedimento:	*Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis*
Prédio	
Matriz:	*Rústica*
Designação:	*"Horta de S. João"*
Artigo:	*538*
Descrição:	*01409/151090 - Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz*
Morada:	*Reguengos de Monsaraz*
Freguesia:	*Reguengos de Monsaraz*
Proposta	
Técnico/ Coordenador:	*João Paulo Varela Rubim Lopes Ferreira - Arquiteto.*
N.º de Inscrição Profissional:	*5 348 OASRS*

1. INTRODUÇÃO:

No seguimento da análise ao processo submetido pela Requerente para controlo prévio, estes serviços técnicos elaboraram as seguintes considerações que se revelam neste parecer interorgânico, endo-municipal de carácter obrigatório, em ordem ao preceituado no Código do Procedimento Administrativo e no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, adiante designado pelo acrónimo RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março.

---

2. ENQUADRAMENTO LEGAL:

2.1 Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE):

A presente pretensão está sujeita ao regime de licença administrativa por se enquadrar nas operações urbanísticas previstas na alínea a), do n.º 2, do Artigo 4.º do RJUE.

---

3. SANEAMENTO:

3.1 Instrução:

De acordo com as peças escritas e desenhadas que integram o processo em epígrafe, conclui-se que o projeto se encontra corretamente instruído, em ordem ao preceituado no artigo 7.º, da Portaria n.º 232/2008, de 11 de março, relativo à instrução de processos de licenciamento das operações de loteamento, e é acompanhado pelos respetivos termos de responsabilidade. Assim sendo, verificou-se a possibilidade de se proceder à análise urbanística e arquitetónica da proposta.

---

4. PROPOSTA:

"O projecto de loteamento implanta-se no prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz n.°01409/151090 e art.° matricial n.°538, Freguesia de Reguengos de Monsaraz, Concelho de Reguengos de Monsaraz, Distrito de Évora, com área total de 26 820.00 m^2, com as seguintes confrontações:

Norte: EM 18; Sul: Herdeiros de Jacinto Vicente Palma, Nascente: Miguel José dos Santos, Poente: Manuel Cartaxo Martins;

Desenvolve-se em prédio rústico, propriedade da requerente, e tendo em consideração as regras urbanísticas estipuladas pelo PURM, pretende-se garantir a edificabilidade prevista em plano para a área do prédio alvo de loteamento.

Verificando-se que quase todo o prédio se situa dentro do perímetro urbano do PURM, pelo que, e seguindo as regras do zonamento aplicável, se apresenta um projeto de loteamento em que somente se intervêm em parte do prédio, (5 114.78 m^2), criando na restante área urbanizável, uma parcela sobrante A com 21 436.52 m^2 e parcela sobrante B com 268.70 m^2, parcela esta fora do perímetro urbano.

Este projeto de loteamento de parte do prédio, decorre do estudo de conjunto apresentado. Este estudo apresenta-se como uma possível uma solução global para todo o prédio, que se "visualiza" e enquadra como uma natural ocupação em profundidade do prédio, bem como, considera as possíveis ligações viárias aos prédios vizinhos e toda a envolvente imediata.

O projeto apresentado, traduz-se portanto no loteamento, essencialmente da faixa frontal a Norte que confina com a E.M.18, criado desde já, uma frente devidamente consolidada e estruturada em toda a sua extensão e criando as raízes para o futuro desenvolvimento do prédio bem como da zona envolvente.

Através do desenvolvimento duma rede viária devidamente estruturada, que satisfaz a implantação e efetivação do projeto de loteamento apresentado e que simultaneamente considera já uma futura expansão dentro do prédio (loteamento da parcela sobrante A), e igualmente na envolvente imediata junto dos prédios vizinhos e por fim, estabelece uma correcta e segura abordagem à via principal de acesso do empreendimento, como será a Estrada Municipal n.°18.

Pretende-se dispor de forma geométrica e regular os lotes na sua configuração, conforme as regras aplicáveis por zonamento. Estes adaptam-se o máximo possível á geometria do terreno, propondo sempre a implantação de futuros edifícios regulares, salvaguardando logradouros mínimos regulamentares, bem como atendendo às considerações presentes no DL 163/06 de 08/08."

In Memória Descritiva

5. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, NORMAS TÉCNICAS:

5.1. Enquadramento no Plano de Urbanização de Reguengos de Monsaraz (PURM):

Compulsado este Plano Municipal de Ordenamento do Território (PMOT), verifica-se que a proposta cumpre as regras gerais, outrossim, os parâmetros e as características urbanísticas definidas no n.º 5, do artigo 19.º, do Regulamento, relativos aos solos passíveis de urbanização programada – baixa densidade.

No que concerne à Planta de Condicionantes, não se verifica a existência de qualquer servidão ou restrição de utilidade pública que inviabilize a pretensão.

5.2. Normas Técnicas e Regulamentares:

Na sequência da análise consubstanciada nos elementos entregues verifica-se, genericamente, o cumprimento das premissas regulamentares definidas no Regulamento Geral de Edificações Urbanas, bem como, as demais normas e técnicas aplicáveis decorrentes da legislação em vigor.

6. ANÁLISE E CONCLUSÃO:

6.1 Análise:

Em nosso entender, a pretensão apresenta um desenho urbano de caraterísticas ortogonais que promove uma correta implantação da proposta urbanística e se revela importante no que respeita à execução do PURM, promovendo parte da construção de um acesso viário previsto e criando a possibilidade de ligações viárias com propostas futuras na envolvente. Por outro lado, a escolha da localização das zonas verdes valoriza o enquadramento à estrada municipal a Norte, bem como às vias a executar.

6.2 Conclusão:

Face ao exposto, propõe-se superiormente:

*a) A emissão de **parecer favorável;***

b) A notificação da Requerente, caso se verifique o deferimento da pretensão, para que proceda à entrega dos projetos para as obras de urbanização nos prazos previstos no RJUE."

Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: ----------

a) Acolher o teor da informação técnica sobredita; ----------

b) Em consonância, aprovar o estudo urbanístico em apreço, nos exatos termos consignados; ----------

c) Notificar a titular do processo, Noémia Alves Correia, do teor da presente deliberação. ----------

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O senhor Presidente da Câmara Municipal informou que de seguida se entraria no período de intervenção aberto ao público, de conformidade com disposto no n.º 5, do artigo 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação do

disposto na Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, ambos do regime jurídico das competências e do funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias, não se verificando qualquer intervenção.----------

Aprovação em Minuta

A presente ata ficou lavrada, lida e aprovada em minuta, por unanimidade, no final da reunião de harmonia com o preceituado no artigo 92.º, da citada Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação do disposto na Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro que aprovou o regime jurídico das competências e do funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias.----------

E nada mais havendo a apreciar, o senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a reunião. Eram onze horas e trinta minutos.----------

---

E eu _____ na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz lavrei, li e subscrevi a presente ata. ----------